

ROTEIRO DE PROCEDIMENTO DOS ORIENTADORES NA ORIENTAÇÃO DE TCC – II PERÍODO 2024.1 – rev0

CRONOGRAMA e PROCEDIMENTOS - TCC – II

PRAZO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
19/04/2024	<i>Prazo final de entrega da documentação à comissão de TCC, solicitando a matrícula em TCC–II pelos orientadores</i>	Orientador	Formulários constantes no Regulamento de TCC (site do ITR). Enviar exclusivamente via e-mail: comissaotccadmitr@gmail.com
22/04/2024	Execução da matrícula (em lote) dos alunos em TCC – II. Não serão aceitas matrículas fora deste prazo.	Coordenação	Matrícula executada com base na planilha consolidada da comissão, após finalização da fase de entrega de documentação.
23/04/2024 a 01/06/2024	<i>Período para a marcação de bancas no SIGAA.</i>	Orientador	<i>Cadastrar no SIGAA os dados da banca, a formação da banca e a respectiva data da defesa.</i>
07/06/2024	<i>Prazo máximo para a REALIZAÇÃO DE BANCAS DE TCC – II</i>	Orientador	O DISCENTE PRECISA DE TEMPO para retificar o trabalho com as SUGESTÕES DA BANCA AVALIADORA.
21/06/2024	<i>Entrega do trabalho final (TCC – II) à Coordenação do Curso (já com a folha de aprovação assinada pelos membros da banca). Lançamento das notas no SIGAA pelo professor orientador.</i>	Orientador	<i>Enviar para o e-mail da Coordenação apenas quando tiver folha de aprovação do SIPAC e a Ficha Catalográfica contidos no Trabalho. (Dissertação finalizada e completa)</i>
28/06/2024	Prazo máximo de consolidação da atividade TCC – II pela coordenação do curso no SIGAA.	Coordenação	

OBSERVAÇÃO: SUGERE-SE QUE OS TRABALHOS DE TCC – II SEJAM ENVIADOS PARA OS MEMBROS DA BANCA COM NO MÍNIMO, QUINZE (15) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DA DEFESA.

ROTEIRO DE PROCEDIMENTO DOS ORIENTADORES NA ORIENTAÇÃO DE TCC – II

PERÍODO 2024.1 – rev0

1) Até **01/06/2024** OS ORIENTADORES precisam marcar as bancas no SIGAA. Caminho: **ENSINO > ORIENTAÇÃO ACADÊMICA – GRADUAÇÃO > TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO > SOLICITAR CADASTRO DE BANCA**.

2) As bancas PRECISAM SER REALIZADAS até o dia **07/06/2024**.

3) Assim que as bancas forem realizadas, o **ORIENTADOR** deverá **preencher o formulário on-line**, disponível no endereço: **<https://forms.gle/9De5bx7Y4J7FisEK7>** para que a secretaria possa **confeccionar os documentos de finalização do TCC** que serão assinados via SIPAC. Dentre esses documentos a serem confeccionados pela secretaria, está a **folha de aprovação**, que deve constar na versão final do trabalho.

Obs: As declarações de membros da banca, podem ser retiradas pelos professores diretamente no SIGAA. (exceto membro externo).

4) Os **ORIENTADORES DEVEM LANÇAR** o resultado na banca no SIGAA. Caminho: **ENSINO > ORIENTAÇÃO ACADÊMICA – GRADUAÇÃO > TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO > INSERIR RESULTADO DE BANCA**.

5) **ORIENTADOR, BANCA e ALUNO** devem assinar os documentos gerados pelo SIPAC. (Verificar com a secretaria a emissão da folha de aprovação após todos assinarem, caso não seja enviada por ela).

6) Trabalho final em **formato *.pdf** (contendo a ficha catalográfica** e folha de aprovação do SIPAC assinadas) deve ser **ENVIADO APENAS PARA O E-MAIL DA COORDENAÇÃO DO CURSO PELO ORIENTADOR** até dia **21/06/2024**.

**Obs: Ficha catalográfica deve ser confeccionada pelo aluno na Biblioteca Central pelo link:

<https://institucional.ufrj.br/biblioteca/produtos-e-servicos/ficha-catalografica/>